



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCAL: BELÉM DO PIAUÍ FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 993803/2026/MIDR	FONTE DE CUSTOS:	
	SINAPI	FEV/2026
	ORSE	FEV/2026
	SICRO-DNIT	JANEIRO/2026
	ENCARGOS SOCIAIS:	71,12% - S/ DESONERAÇÃO (MENS.)

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
1.0	MÃO-DE-OBRA						
1.1	Desenhista projetista com encargos complementares	SINAPI	93561	mês	0,230	5.489,89	1.262,67
1.2	Engenheiro Civil sênior com encargos complementares	SINAPI	93568	mês	0,250	28.762,97	7.190,74
1.3	Engenheiro Agrimensor com encargos complementares (*)	SINAPI	93567	mês	0,140	24.559,82	3.438,37
1.4	Auxiliar de topógrafo com encargos complementares	SINAPI	101389	mês	0,110	3.756,38	413,20
1.5	Topógrafo com encargos complementares	SINAPI	94296	mês	0,110	7.219,36	794,13
						Custo direto dos salários (CD)	13.099,11
						Sub-total 1: Custo Direto dos salários x Fator K = 1,4487	18.976,68
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						
2.1	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 CV, cabine dupla, 4x4 - CHP diurno	SINAPI	92138	CHP	7,86	96,62	759,43
3.0	EQUIPAMENTOS						
3.1	Estação total eletrônica com precisão angular de 2", linear de 2 mm e alcance com 1 prisma de 3.000 m	SICRO	E9553	h	30,00	8,58	257,40
3.2	Micro computador com de monitor 19", software e ploter	ORSE (I)	9811	mês	0,900037	870,00	783,03
						Custo direto dos demais itens (CD)	1.799,86
						Sub-total 2: Custo Direto dos itens x TRDE = 1,2277	2.209,69
						Total geral - Preço de venda PV (Sub-total 1 + Sub-total 2)	21.186,37

Obs.:

$PV = (CD_{sal} \times K) + (CD_{outros} \times TRDE)$

PV: preço de venda total praticado pela empresa de engenharia consultiva

CDsal: custo direto de salários

K: Fator "K"

CDoutros: demais custos diretos

TRDE: taxa de ressarcimento de despesas e encargos

(*) Foi utilizada a mesma referência do Engenheiro Civil Pleno, pois a Tabela do SINAPI retirou o custo do Engenheiro Agrimensor.